



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DA XXVII SEMANA DA TECNOLOGIA (XXVII
SEMATEC) – CAMPUS NILÓPOLIS**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A SEMATEC (Semana da Tecnologia) e o Encontro Escola Comunidade (EEC) têm por objetivo incentivar o jovem a desenvolver projetos científicos no campo do ensino, da tecnologia e da extensão; promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta; ampliar relações interpessoais e profissionais; incentivar e executar a investigação científica em todas as áreas de natureza técnico-científica e possibilitar o intercâmbio entre a escola, a comunidade, as empresas e instituições de pesquisa, ensino e extensão. A SEMATEC tem como público participante prioritário alunos e professores do ensino médio técnico e/ou PROEJA.

2. DA FINALIDADE

Este regulamento tem por finalidade regular e orientar os proponentes na submissão de atividades a serem oferecidas nesta edição, dentre elas: minicursos, oficinas, atividades culturais e esportivas e relatos de experiências extensionistas.

3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A XXVII SEMATEC ocorrerá nos dias **16, 17 e 18 de novembro de 2022**.

4. DO TEMA

O tema norteador do evento é **“As ciências em todo lugar”**.

5. DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES

5.1. As atividades realizadas serão agrupadas de acordo com as seguintes categorias:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

- I. Minicursos e oficinas;
- II. Atividades culturais;
- III. Atividades esportivas;
- IV. Relatos de experiências extensionistas.

5.2 As propostas de atividades serão apresentadas à Coordenação de Extensão exclusivamente por meio de formulários próprios de submissão (disponíveis nos itens específicos definidos para cada atividade neste regulamento) e serão aceitas mediante viabilidade de execução.

6. DOS MINICURSOS E OFICINAS

6.1 Os **Minicursos** propostos nesta edição serão ofertados com carga horária total de **2 (duas) horas**, contendo ementa, objetivos, metodologia e fundamentação teórica.

6.2 As **Oficinas** deverão ser atividades prioritariamente práticas de qualquer área do conhecimento, contendo ementa, objetivos e metodologia e poderão ser ofertadas nesta edição com carga horária de **1 (uma) ou 2 (duas) horas**.

6.3 Caso o proponente queira apresentar uma proposta diferente, esta será avaliada pela comissão organizadora.

7.1. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1.1 Os minicursos da XXVII SEMATEC serão gratuitos, virtuais ou presenciais, e oferecidos na modalidade *qualificação básica*, com carga horária total de 2 (duas) horas.

7.1.2 As oficinas da XXVII SEMATEC serão gratuitas, virtuais ou presenciais, e com carga horária total de 1 (uma) ou 2 (duas) horas.

7.1.3 Para ministrar os minicursos e/ou oficinas serão aceitas a participação de 1 (um) proponente-coordenador e até 2 (dois) auxiliares por atividade previamente mencionados no formulário de submissão no campo "Equipe".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

7.1.4 O proponente-coordenador deverá ser professor e/ou servidor técnico-administrativo desta ou de outras instituições de ensino e/ou pesquisa. Os auxiliares, caso haja, poderão ser professores e/ou servidores técnico-administrativos desta ou de outras instituições. Estudantes, regularmente matriculados, poderão ser auxiliares, desde que orientados por professores e/ou servidores técnico-administrativos desta ou de outras instituições, que deverão ser os responsáveis pela submissão do minicurso e/ou oficina.

7.1.5 As vagas serão limitadas conforme informadas pelo proponente-coordenador no formulário de submissão. Estas vagas serão ofertadas para membros do IFRJ, de outras instituições e comunidade externa.

7.1.6 A CoEx apenas receberá submissão de propostas para minicursos e oficinas através do preenchimento do formulário de submissão nos links <https://forms.gle/roaohBPSydYnKuFFA> (para oficinas) e <https://forms.gle/sBsegxpPqF4ZAeLc9> (para minicursos), **conforme cronograma (Anexo I)**.

7.1.7 É permitida a busca de patrocínio/apoio a outras entidades físicas ou jurídicas.

7.1.8 O resultado da seleção dos minicursos e oficinas que participarão do evento será divulgado conforme cronograma (Anexo I). Só serão selecionados aqueles que forem viáveis de execução.

7.1.9 Caso a atividade utilize qualquer material de apoio, o proponente deverá enviar esse material para o e-mail coex.cnil@ifrj.edu.br até dia **11 de novembro de 2022**, e este será enviado por e-mail para os alunos que tiverem a inscrição confirmada.

7.2. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

7.2.1 As inscrições para minicursos e oficinas serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no blog do evento <https://sematec2022.wordpress.com>, conforme cronograma (Anexo I).

7.2.2 As vagas serão oferecidas para toda comunidade interna e externa ao IFRJ.

7.2.3 Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (**um**) minicurso ou 1 (**uma**) oficina.

7.3. DA CERTIFICAÇÃO DOS MINICURSOS E OFICINAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

7.3.1 O controle de frequência será feito por um formulário online, disponibilizado durante a atividade e serão certificados **apenas** os participantes que tiverem preenchido o formulário.

7.3.2 Somente serão certificados alunos inscritos dentro do número total de vagas previsto pelo proponente no formulário de submissão da atividade.

8. ATIVIDADES CULTURAIS

8.1.1 São consideradas atividades culturais para essa edição:

- Apresentações musicais;
- Apresentações teatrais;
- Danças;
- Performances;
- Gincanas e *Quizzes*;
- Exposições.

8.1.2 É permitido a busca de patrocínio/apoio a outras entidades físicas ou jurídicas.

8.2 DA SUBMISSÃO

8.2.1 As atividades culturais poderão ser propostas por docentes, técnico-administrativos do IFRJ, alunos do IFRJ, pessoas de outras instituições e membros da comunidade externa.

8.2.2 A submissão da atividade deverá ser realizada através de preenchimento e envio de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/xzXmhPRH2LwvFRVj6>, conforme cronograma (Anexo I).

8.3 DA SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

8.3.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a lista de atividades selecionadas será divulgada em <https://sematec2022.wordpress.com>, conforme cronograma (Anexo I).

8.3.2 Será considerado para seleção de propostas os seguintes critérios:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

- Viabilidade para a sua realização.
- Relevância social e envolvimento com a comunidade externa.
- Originalidade.

8.3.3 Após o aceite da atividade proposta, caso o proponente esteja impossibilitado de realizá-la, o **cancelamento** deverá ser feito, no máximo, **10 dias antes do evento**. Após este prazo, caso haja cancelamento da atividade aceita, o proponente ficará impedido de submeter atividades para a próxima SEMATEC.

8.4 DA APRESENTAÇÃO/ REALIZAÇÃO

8.4.1 Para as atividades culturais caberá ao proponente providenciar o que julgar necessário para a execução de sua atividade.

8.4.2 A organização do evento **NÃO** oferece cachê ou ajuda de custo para nenhum tipo de despesa referente às atividades culturais.

9. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

As atividades esportivas visam a adoção e desenvolvimento do esporte como via integradora das diversas dimensões e agentes do processo educativo a fim de favorecer as competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas nos alunos e estimular as atividades cooperativas.

9.1 DA SUBMISSÃO

9.1.1 As atividades esportivas poderão ser propostas por docentes, técnico-administrativos ou alunos do IFRJ, em parceria, ou não, com a equipe/coordenação de educação física do IFRJ-*campus* Nilópolis. No caso da atividade ser executada por pessoas de outras instituições o proponente poderá ou não ter algum tipo de vínculo institucional com o IFRJ.

9.1.2 A inscrição das atividades esportivas deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/CEhvpLeA7kmG2TPw9>, conforme cronograma (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

9.2 DA SELEÇÃO

9.2.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a lista de atividades selecionadas será divulgada <https://sematec2022.wordpress.com>, conforme cronograma (Anexo I).

9.2.2 Será considerado para seleção de propostas os seguintes critérios:

- Viabilidade para a sua realização.
- Relevância social e envolvimento com a comunidade externa.
- Ênfase dada nos aspectos educacionais da prática esportiva privilegiando a formação de valores, como a cooperação, a participação, a solidariedade, a autonomia e a criatividade.

9.3 DA REALIZAÇÃO

9.3.1 Para as atividades esportivas, caberá ao proponente providenciar o que julgar necessário para a execução de sua atividade.

9.3.2 A organização do evento não oferece ajuda de custo para nenhum tipo de despesa referente às atividades esportivas.

10. RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

A mesa de relatos de experiências extensionistas tem como objetivo fomentar o espaço de diálogo e trocas de saberes entre bolsistas e demais interessados na temática extensionista.

10.1. DA INSCRIÇÃO

10.1.1 As inscrições para relatos de experiências extensionistas serão realizadas por meio de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/8My8zxHNfJbKr8CZ8>, conforme cronograma (Anexo I).

10.1.2 Podem se inscrever discentes do médio-técnico ou graduação, docentes e técnicos administrativos que participam ou que já participaram de projetos e/ou atividades de extensão.

10.2 DA APRESENTAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

10.2.1 Todos os inscritos deverão se apresentar de acordo com a programação a ser divulgada no blog do evento <https://sematec2022.wordpress.com>.

10.2.2 O inscrito terá 10 minutos para sua apresentação.

10.3. DA CERTIFICAÇÃO

10.3.1 Todos os participantes da mesa de relatos de experiência receberão certificado de participação.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora da **XXVII SEMATEC**.

Nilópolis, 15 de setembro de 2022.

Priscila Marques
Coordenação de Extensão

Thiago Matos Pinto
Direção Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DA XXVII SEMANA DA TECNOLOGIA (XXVII
SEMATEC) – CAMPUS NILÓPOLIS**

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

MINICURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES CULTURAIS E ATIVIDADES ESPORTIVAS

Eventos	Datas
Lançamento do regulamento	15/09/2022
Período de submissão	15/09 a 16/10/2022
Divulgação dos resultados	18/10/2022
Inscrição dos participantes nas atividades	19/10 a 11/11/2022
Realização dos minicursos e oficinas	17 e 18/11/2022
Certificados	Até 31/01/2023

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS

Eventos	Datas
Lançamento do regulamento	15/09/2022
Período de inscrição	15/09 a 30/10/2022
Divulgação dos inscritos	01/11/2022
Apresentação dos relatos de experiência	17/11/2022
Certificados	Até 31/01/2023